

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1779, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a assinatura de convênio
com a Fundação Serviços de Saúde Públi
ca - FSESP -

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Prefeito de Ituiutaba autorizado a assinar convênio com a FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA - FSESP -, órgão do Ministério da Saúde, para a construção da rede coletora de esgotos sanitários da cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir - e obedecerem - estritamente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de novembro de 1976.



- Prefeito de Ituiutaba -
José Dib